



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

**AUTODECLARAÇÃO INTERRUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E
PRESTAÇÃO DE CONTAS**
(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e Arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020).

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, **declaro** que as **atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espço cultural se encontram interrompidas** por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo apresentar **prestação de contas** referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do Art. 7º do Decreto 10.464/2020.

ATENÇÃO: Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Santa Teresa – ES, ____ de novembro de 2020.

Solicitante do subsídio